RESOLUÇÃO Nº 36/2025

Dispõe sobre a aprovação do pedido de aditivo de prazo para a execução do projeto "Elo: Envelhecer com Oportunidade" do Abrigo dos Velhinhos de Tubarão.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 5.617/2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa,

Considerando,

Que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento ao Idoso.

O ofício n°101/2025 do Abrigo dos Velhinhos de Tubarão, que solicita aditivo de prazo para execução do projeto "Elo: Envelhecer com Oportunidade" até Janeiro de 2026, devido atraso do recebimento da primeira parcela para execução do projeto.

A resolução de aprovação do referido projeto n° 030/2025/CMDPI.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos Do Idoso - CMDPI em reunião ordinária em 19/11/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o pedido de aditivo de prazo para execução do projeto "Elo: Envelhecer com Oportunidade" até Janeiro de 2026, apresentado pelo Abrigo dos Velhinhos de Tubarão

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 03 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
KATIA NILVAN CARDOSO BRESSAN
Data: 04/12/2025 08:57:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kátia Nilvan Cardoso Bressan

Presidente CMDPI